



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 154/2023 - Prefeito Municipal - PROJETO DE LEI Nº 85/2023 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 3.245.200,00 (três milhões duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	24/08/2023
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Norma promulgada e publicada

Assis, 24 de agosto de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.405, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Proj. de Lei nº 85/23 – Autoria Prefeito Municipal: José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 3.245.200,00 (três milhões duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO		
12.361.0011.2058.0000	COZINHA PILOTO		
547	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	398.000,00	
549	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	58.300,00	
550	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	59.000,00	
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO		
12.361.0017.2491.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		
604	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	791.100,00	
609	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	70.000,00	
12.365.0017.2492.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
628	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00	
630	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	240.000,00	
12.365.0017.2493.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA		
641	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	111.200,00	
02 06 05	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
12.361.0041.2489.0000	DIVISAO DE TRANSPORTES DE ALUNOS		
579	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	
581	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	77.400,00	
582	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5.000,00	
02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO		
12.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE		
500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00	
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO		
12.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO		
515	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	293.100,00	
517	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.100,00	
518	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	45.000,00	
	Total.....	R\$	3.245.200,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02 06 03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
12.361.0077.2701.0000	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO		
560	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00	
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO		





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 7.405, de 23 de agosto de 2023.

12.361.0017.2191.0000		PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS	
600	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2491.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	
605	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.095.200,00
608	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	300.000,00
12.365.0017.2493.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
642	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
645	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	40.000,00
Total.....			R\$ 3.245.200,00

Art. 3º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2023, aprovada pela Lei Municipal nº 7.119 de 15 de junho de 2022, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de agosto de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Assis.

TRAMITAÇÃO Nº 293677 - PL 154/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/confeir_assinatura e informe o código 4B5A-7BEF-7C11-F6F6

